



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 12 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IPAMERI DO DIA 07/11/2024, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª
LEGISLATURA**

No sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 14h52min, realizou-se a décima segunda Sessão Extraordinária, da quarta Sessão Legislativa, da décima nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e **Ronnideber Chistopper Luciano (Vereador Ronni)** e contou com a presença dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)**, **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)**, **Flávio Alves Ferreira Júnior (Flavim do Lava Jato)**, **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** e **Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)**. Registra-se ausência dos vereadores: **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)**. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão “*invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos*”. Passou-se então, ao **EXPEDIENTE DO DIA**, com a leitura e votação da Ata da Sessão Extraordinária de nº 11/2024, de 11/09/2024, aprovada. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: 2ª votação do **Projeto de Lei nº 109/2024**, de autoria da Vereadora Lúcia Lopes e outros, que: “Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo de Ipameri - GO, e dá outras providências”. Aprovado da seguinte forma: **Votos favoráveis:** Lúcia, Alisson, Divino, Daniel e Francisco. **Votos contrários:** Ronni, Flavinho e Geninho. **Em tempo:** registra-se que o Presidente, Vereador Geninho, fez uso da tribuna para votar e justificar seu voto ao projeto em questão e, oportunamente, solicitou o registro em ata das suas palavras: agradeceu a presença de cada um dos cidadãos presentes nesta sessão. E alertou os demais pares que não cederá aparte para nenhum dos parlamentares presentes, ‘*ipsis litteris*’:



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 2

Ipameri-GO, 12 de dezembro de 2024.
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

"Primeiro citaram que devolvi, neste mês, trezentos mil reais para o Executivo.
Fizeram a conta errada, foi mais... Sou o Presidente da Câmara que já devolveu quase
sete milhões para o Executivo. Isso nunca aconteceu nesta casa de leis, vocês
entenderam? Devolvo por quê? Porque nós temos um prefeito honesto, trabalhador.
E eu duvido que alguém prove que ele usou esses quase sete milhões de reais para
fazer uso próprio. Eu tenho certeza que foi para comprar remédio, que foi para tapar
buracos da nossa cidade, que foi para o benefício do povo de Ipameri, tenho certeza!
Eu sou contra esse projeto por quê? Porque comigo é prioridade, comigo tem
prioridade... E quero dizer a vocês: esse projeto foi aprovado! Mas acho que eles não
atentaram a um artigo: no artigo primeiro, a prerrogativa é minha, para eu pagar ou
não esse benefício. E, eu sou o presidente desta casa até dia 31 de dezembro. E até
dia 31 de dezembro eu não pago esse dinheiro, esse benefício. Quero fazer uma
comparação aqui: se fosse igual a Campo Alegre, eu até pagaria esse projeto: Campo
Alegre é o seguinte: é quinhentos reais o auxílio, só que os vereadores recebem
quinhentos reais e os funcionários também. Promotores de justiça e servidores do
judiciário: mil, quinhentos e quarenta reais, eles e os funcionários, certo? Jussara,
Câmara de Jussara, mil e quinhentos reais, Urutai mil reais, Alexânia mil e quinhentos
reais. Então, quero dizer aqui que dois mil e quinhentos reais... para vocês terem uma
ideia, dois mil quinhentos reais para os vereadores e quinhentos reais para os
servidores. Isso vai dar no ano de 2025, mais de meio milhão de reais. E eu estou
nesta tribuna aqui, eu sempre falei: pelos meus dois filhos aqui presentes e eu tenho
obrigação de dar orgulho para vocês. Vocês não vão ouvir falar, fico nervoso e peço
desculpas para vocês, não vão ouvir falar, meus filhos! Que o pai de vocês fez coisa
errada aqui nesta casa de leis, e eu estou aqui porque vocês confiaram em mim! E eu
vou responder do carro da câmara que falaram aqui. Sou o presidente e o carro está
parado sim, vou explicar porque o carro da câmara está parado. Por que gente?
Porque o documento dele está atrasado. Mas vou explicar porque que ele está
atrasado: documento dele é trezentos reais, só que é assim: o vereador que usar esse



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

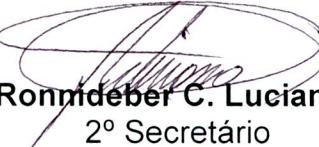
Página nº 3

Ipameri-GO, 12 de dezembro de 2024.

carro e tomar multa, ele tem que pagar a multa. E ele está atrasado porque não pagaram as multas, enquanto não pagarem as multas, eu não pago o documento”. 2ª votação do **Projeto de Resolução nº 020/2024**, de autoria da Vereadora Lúcia Lopes e outros, que: “Altera o Anexo I da Resolução nº 005/2013”. Aprovado. Aprovado com cinco votos favoráveis (Lúcia, Geninho, Francisco Neto, Ronni e Flavim do Lava Jato) e três abstenções (Alisson, Daniel e Divino). No **ENCERRAMENTO**, o Presidente declarou encerrada a presente sessão às 14h55min, para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e **Ronnideber Chistopper Luciano (Ronni)** xxx.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente


Daniel Martins da Silva
1º Secretário


Ronnideber C. Luciano
2º Secretário